

EDITAL 22/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **17/10/2023 a 24/10/2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação e cadastro de reserva de estagiário(a)s para o **CLUBE UNIFOR**.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1. São oferecidas:

- **CLUBE UNIFOR (DIURNO)**: 04 (quatro) vagas para discentes a partir do 1º Período do curso de Educação Física – Bacharelado (presencial e EAD) e para formação de cadastro de reserva.

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) como estagiário(a), para início previsto em **outubro/2023**, a título precário e sem vínculo empregatício, sendo considerado como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo por um **período probatório de 30 (trinta) dias**, ficando automaticamente prorrogado até **21/12/2023**, ao final deste, caso seja aprovado(a).

2.1.1. Caso aprovado(a) no período probatório e expirado o período de vigência, o estágio poderá ser prorrogado a cada semestre letivo, desde que não ultrapasse o período de 2(dois) anos.

2.2 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados;

2.2.1 O valor da bolsa de estágio dos alunos dos cursos de EAD será o mesmo aplicado para os estagiários dos cursos presenciais, a ser pago com a dedução do desconto promocional porventura concedido a todos os alunos do EAD;

2.2.2 A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia **21 de dezembro de 2023**, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais e legais.

2.3 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- I- limite de 02 (duas) passagens diárias;
- II- a quantidade limitar-se-á aos dias úteis do mês;
- III- na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- IV- tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

2.3.1 Caso o estagiário(a) resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

2.4 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **17/10/2023 a 24/10/2023**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 09:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas ou por meio de envio da ficha de inscrição anexa (em PDF), devidamente preenchida, para o e-mail naec@uniforg.edu.br, constando no campo assunto "inscrição – edital ____/2023, impreterivelmente, até o dia **24/10/2023**;

3.1.2 As inscrições enviadas por e-mail fora da data prevista no item 3.1.1 serão indeferidas

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I. estar **REGULARMENTE MATRICULADO(A)** nos períodos e cursos do UNIFOR-MG indicado no item 1.1 e em conformidade com o estabelecido no Calendário Escolar;
- II. estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III. não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV. não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.

4.2 O(a) aluno(a) que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

4.5 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os candidatos às vagas para o **CLUBE UNIFOR-MG** serão classificados levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o melhor aproveitamento obtido no item 5.

6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **26 de outubro de 2023**, no site do UNIFOR (www.uniformg.edu.br).

7.2 Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera;

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 17 de outubro de 2023

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiários CLUBE UNIFOR

Eu, _____, abaixo
Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____,
(Nome da cidade) (Av./Praça/Rua
nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao **CLUBE UNIFOR**, conforme edital nº ____/2023 de ____/____/2023.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

**Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário para o CLUBE
UNIFOR-MG – Edital ____ de ____/____/2023**

Candidato: _____

Curso: _____ Período: _____

Assinatura/UNIFOR: _____ Data: ____/____/2023.

